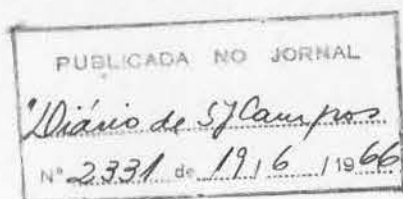




*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

*17.01-R*



Em,

de

de 19

L E I Nº 1 265  
de 8 de junho de 1966

*1-5-1*  
*8*

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Mantenedora da Escola Técnica de Comércio de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de junho de 1.966.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

*Darcy de Oliveira*  
Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Admin.

*H*